A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Amilcar Soares Filho.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Amilcar Soares Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de maio de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 25/23
Proc. nº 100/23